

LEI N.º 2.061
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASA-
ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE ARTESÃOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de outubro de 2002 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.061

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASA- Associação Santista de Artesãos, com sede neste Município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de novembro de 2002.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 11 de novembro de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO

Chefe do Departamento